ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 001/2026

O **Município de NOVO HORIZONTE/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.115/0001-87**, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º, II do Decreto Municipal nº 2.987/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Veículo	Capacidade mínima de Passageiros por Veículo	Especificação	Km/Total estimada	Valor Unit. Km R$	Valor Tot. Km R$
1	Van	19 lugares	Serviço de Transporte Rodoviário com Van/Micro-ônibus capacidade de no mínimo 19 lugares, com bagageiro, ar condicionado, frigobar, som, tv, dvd e poltronas reclináveis, para deslocamento de alunos, atletas, dirigentes, professores, funcionários públicos, programas mantidos pelo Município, idosos (Estatuto do Idoso), Eventos Culturais e demais viagens de interesse da municipalidade em eventos definidos pelo Município. A Empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo DETER e ANTT, incluindo seguro de vida aos passageiros, ano de fabricação não pode ser inferior a 2018/2019	25.700km	R$ 7,43	R$ 190.951,00
2	Ônibus	48 lugares	Serviço de Transporte Rodoviário com Ônibus capacidade de no mínimo 48 lugares, com bagageiro, ar condicionado, frigobar, som, tv,dvd e poltronas reclináveis, para deslocamento de alunos, atletas, dirigentes, professores, funcionários públicos, programas mantidos pelo	25.500km	R$ 12,23	R$ 311.865,00

			Município, idosos (Estatuto do Idoso), Eventos Culturais e demais viagens de interesse da municipalidade em eventos definidos pelo Município. A Empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo DETER e ANTT, incluindo seguro de vida aos passageiros, ano de fabricação não pode ser inferior a 2018/2019			
3	Micro-ônibus	31 lugares	Serviço de Transporte Rodoviário com Van/Micro-ônibus capacidade de no mínimo 31 lugares, com bagageiro, ar condicionado, frigobar, som, tv,dvd e poltronas reclináveis, para deslocamento de alunos, atletas, dirigentes, professores, funcionários públicos, programas mantidos pelo Município, idosos (Estatuto do Idoso), Eventos Culturais e demais viagens de interesse da municipalidade em eventos definidos pelo Município. A Empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo DETER e ANTT, incluindo seguro de vida aos passageiros, ano de fabricação não pode ser inferior a 2018/2019	25.700km	R$ 9,36	R$ 240.552,00
VALOR TOTAL						R$ 743.368,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: serão aceitos no máximo 01 (um) órgãos participantes.
b) Indisponibilidade de pessoal para realizar os procedimentos administrativos.
c) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação, portanto até o dia 25.02.2026 até as 16h30min.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacao@novohorizonte.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3362 0024.

Município de Novo Horizonte/SC, 11 de fevereiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal